



# EDITAL

N.º 322/93 /

**CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**  
ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

**FAZ PÚBLICO** que, esta Câmara Municipal deliberou aprovar em reunião ordinária realizada em 10 de Novembro do corrente ano, as **Normas de Utilização do Espaço Comunitário do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, em Laveiras/Caxias**, cujo texto se transcreve:

**NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO COMUNITÁRIO DO**  
**BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM**  
**LAVEIRAS/CAXIAS**

## **1. Preâmbulo**

A Câmara Municipal de Oeiras é proprietária do espaço comunitário sito na Rua Tomás de Lima, n.º 34, no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, em Laveiras/Caxias, de que os moradores do Bairro poderão usufruir para as finalidades e nos termos das regras constantes da presente Norma.

## **2. Destinatários e Finalidade**

- 2.1.** O referido espaço destina-se a ser utilizado pelos moradores ou por Associações/Entidades que prossigam fins de interesse para a Comunidade, designadamente para a realização de reuniões de condóminos, exposições, acções de formação, festas ou outras manifestações de carácter cultural.



# EDITAL

---

---

2.2. Todas as utilizações serão sujeitas a prévia apreciação pela Divisão de Habitação da Câmara Municipal de Oeiras, podendo ser autorizadas utilizações acima não especificadas.

2.2.1. Não serão atendidos os pedidos de utilização apresentados por arrendatários que não cumpram para com a Câmara as suas obrigações contratuais.

## 3. Procedimentos

3.1. A formalização dos pedidos será feita através do preenchimento, na Divisão de Habitação, de Formulário de Candidatura próprio, com a antecedência mínima de 8 dias relativamente ao previsto pelos interessados para a utilização do espaço comunitário.

3.1.1. Havendo mais do que um pedido de utilização do espaço para determinada data, será observada pelos serviços a respectiva ordem de apresentação.

3.2. Pela utilização do espaço comunitário será devida a quantia de Esc. 1.500\$00/dia, a pagar na Tesouraria da Câmara Municipal de Oeiras após a comunicação do deferimento do pedido pela Divisão de Habitação.

3.3. As chaves do espaço serão entregues aos interessados, na Divisão de Habitação, no dia útil imediatamente anterior ao fixado para a sua utilização, mediante a apresentação da guia de pagamento da quantia acima referida.



# EDITAL

---

## 4. Obrigações dos Utentes

- 4.1. Os utentes do espaço comunitário devem respeitar o respectivo horário de utilização, compreendido entre as 9 e as 23 horas, bem como não incomodar, por qualquer forma, a vizinhança.
- 4.2. Os Utentes obrigam-se também a conservar em bom estado o espaço comunitário, devendo entregá-lo à Câmara como se encontrava à data da autorização do seu uso, sem quaisquer deteriorações e perfeitamente limpo, responsabilizando-se pelos prejuízos que tiver provocado e indemnizado a Câmara pelos mesmos.
- 4.3. As chaves do espaço comunitário deverão ser entregues na Divisão de Habitação, até às 12 horas do primeiro dia útil subsequente à sua utilização.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 23 de Novembro de 1993  
O PRESIDENTE,

(ISALTINO AFONSO MORAIS)

ESPAÇO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO  
- LAVEIRAS-CAXIAS -

\*  
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

\_\_\_\_\_ (nome ou  
designação), residente/com sede em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, requer autorização  
para a utilização deste espaço comunitário, no(s) próximo(s) dia(s) \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 199\_\_, para a realização de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Tendo tomado conhecimento do teor do Regulamento de Utilização do Espaço  
Comunitário do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, em Laveiras-Caxias,  
declara que aceita obrigar-se perante a Câmara Municipal de Oeiras nos  
seus exactos termos, designadamente em matéria de responsabilidade pelos  
danos que eventualmente vierem a resultar da utilização do espaço e  
consequente indemnização.

Oeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 199\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

Reservado aos serviços:

Autorizado/Não Autorizado (riscar o que não interessa)

Oeiras, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Funcionário,  
\_\_\_\_\_